

EDITAL N.º 692/2023

Comunicação aos Interessados - Alteração ao Alvará de Loteamento N.º 12/1996 – Processo N.º 1/1998/49/0

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2021/10/18:

Faz saber que, nos termos do n.º 3, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro e n.º 4 do artigo B-1/12.º, do Código Regulamentar do Município de Braga, são por este meio notificados todos os proprietários dos lotes, do loteamento titulado pelo **alvará de loteamento n.º 12/1996**, sito no Lugar da Igreja, da freguesia de Fradelos, atualmente integrada na União das Freguesias de Vilaça e Fradelos deste concelho, emitido a Fábrica da Igreja Paroquial de Fradelos, para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis, a contar da afixação deste edital, relativamente à alteração ao **Lote 18** que consiste no aumento da área de implantação; no aumento da área de construção da habitação; na diminuição da área de construção da garagem; na eliminação da área de construção de comércio; na alteração do uso do Rés-do-chão e no aumento de 1 fogo (passa de 1 para 2).

Consequentemente, o referido lote passa a apresentar 103,00m² de área de implantação, 232,00m² de área de construção da habitação, 103,00m² de área de construção da garagem, alteração do uso do Rés-do-chão para habitação e 2 fogos (passa de 1 para 2). As referidas alterações implicam modificações aos valores globais do loteamento, nomeadamente no aumento da área de implantação para 1 639,00m², no aumento da área de construção da habitação para 3 208,00m², na diminuição da área de construção de garagem e comércio para 1 639,00m² e 96,00m², respetivamente e no aumento para 19 fogos (passa de 18 para 19), mantendo-se as restantes prescrições do alvará em vigor.

Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Não se colocam objeções ao solicitado, já que o PDM continua a ser cumprido.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município.

Braga, Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT),

O Vereador,

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente em

Meios de divulgação externos: Diário da República ☐ | Jornais: Locais ☐ Regionais ☐ Nacionais ☐ | Outros: Sítio de Internet